



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano**

**ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.**

**DISPENSA Nº. 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26.01.0001**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global de R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e dez reais), a ser pago, de forma fracionada, a depender da necessidade da Administração. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para fornecimento de combustível conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de POSTO MUNDO NOVO LTDA, CNPJ: 08.684.029/0001-41, com valor total de R\$ 16.410,00 (dezesesseis mil quatrocentos e dez reais).

Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2023.

*Francisco Juraci Leite*  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara